



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 000050

Constitui Comissão Especial de Licitação na modalidade de **LEILÃO** para avaliação de bens móveis do Município e análise do processo licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação na modalidade de **LEILÃO** para avaliação de bens imóveis do Município de Umuarama, bem como análise do processo licitatório, dos seguintes veículos e ferro velho:

- a) - ÔNIBUS Marca Mercedes Benz/LP0 344 - Diesel, Ano de Fabricação 1968, Modelo 1968, Cor predominante: Vermelha, 37P 120 CV - Placa AAP-4892, Chassi nº PR9ACTDETRAN10770RE, Veículo nº 80, Chapa Patrimonial nº 2761.
- b) - AUTÔMOVEL MARCA VW/FUSCA - Gasolina, Ano de Fabricação 1977, cor predominante: Branca, 5P/46CV, Placa AA0-8262 - Chassi nº BJ5600061, Veículo nº 118, Chapa Patrimonial nº 2281.
- c) - Aproximadamente 5.000 (cinco mil) quilos de sucata e ferro velho existente no Pátio da Secretária de Serviços Rodoviários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Os referidos Veículos, sucata e ferro velho são de propriedades da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando sua venda, por não mais atender às necessidades da Prefeitura, constituindo a comissão pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ DE MORAES

SECRETÁRIO: JOSÉ AGNALDO DA SILVA

MEMBROS : FÉLIX LUCASKI

MARCOS CESAR DE AQUINO

JOSÉ TADEU SILVA

JAMIL HELLU

TARCISIO ULIANA

2 - **FIXAR** a data de 15 de Julho de 1991, às 15:00 horas, para que a Comissão ora constituída se reúna no Pátio da Prefeitura Municipal, exarando o respectivo laudo de cada veículos e declaração de inservibiliddade:

3 - **DELEGAR** poderes ao Presidente da Comissão de Licitação ora nomeado para assinar os Editais, avisos e Ofícios dela decorrente.

4 - **VIGORAR** a presente Portaria a partir da data de sua emissão devendo a mesma ser publicada no órgão oficial.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 1991.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal